



LEI N. 2.770/2007

“Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Bairro Baronesa e Adjacências (ACBBA)”.

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Comunitária do Bairro Baronesa e Adjacências (ACBBA)**, com sede à Rua Holanda, 161, bairro Baronesa, nesta cidade de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.426.979/0001-03.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 03 de Outubro de 2007.

José Raimundo Delgado

Prefeito Municipal



Santa Luzia

